



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 111 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 78.327,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 78.327,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa 454 – 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 78.327,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais)  
Associação Amor Pra Down  
CNPJ: 04.132.172/0002-50

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação Amor Pra Down é uma entidade sem fins lucrativos fundada em abril do ano 2000, com atuação no atendimento de pessoas com síndrome de Down (SD) de todas as faixas etárias, através de ações voltadas para a área da saúde, assistência social e educacional.

Alguns de seus principais objetivos, visam desenvolver programas de atenção, apoio e participação social integral de pessoas com SD em seus diversos contextos, desde os vínculos familiares ao ensino regular e ao mundo do trabalho, ampliando a qualidade de vida e capacidades intelectuais.

Atualmente, a associação possui 246 (duzentos e quarenta e seis) associados, sendo 92 (noventa e duas) pessoas com síndrome de Down. Atendendo nas áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social e neurologia, contando ainda, com a disponibilização de grupos de desenvolvimento pessoal para adolescentes, adultos e familiares.

Para intensificar ainda mais as atividades realizadas pela associação, se faz necessário o repasse do montante de R\$ 78.327,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), que serão utilizados para a aquisição de aberturas das janelas e compra de imóveis para a obra da sede própria que está sendo construída em nosso Município, conforme se vislumbra do ofício anexo.

Desta forma, a presente emenda surtirá como um meio para fomentar as vagas de atendimento, e ainda, proporcionar a amplitude de ações voltadas à estimulação precoce, auxílio na alfabetização, inclusão escolar, assistência social e inserção no mercado de trabalho.

Por fim, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de auxílio para a Associação Amor Pra Down, em virtude do exercício de uma nobre causa na cidade de Itajaí.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**VEREADOR - PSB**